



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0253/23, de autoria do Nobre Vereador Manoel Del Rio, que promove a instalação de sanitários públicos municipais.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0080/23, de autoria dos Nobres Vereadores Reis e João Ananias, que autoriza a implantação de Banheiros Públicos no mobiliário urbano do município

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0080/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator